



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ETP - PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Senhor Secretário da SAOFC,

Para cumprimento do [inciso IX do artigo 6º da Lei 8.666/93](#), encaminho o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria, com os elementos iniciais que integrarão o Projeto Básico para a pretensa contratação.

<b>Contratação direta:</b>	(x) Inexigibilidade de licitação – Art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.
<b>Unidade solicitante:</b>	Coordenação de Segurança das Eleições (COSE)
<b>Unidade demandante:</b>	Coordenação de Segurança das Eleições (COSE)
<b>Servidor ou equipe responsável pela elaboração do projeto básico da contratação:</b>	<i>A instrução destes autos foi atribuída ao servidor Michel Andrade do Nascimento (SE-COMS), mediante apoio entre setores.</i>
<b>Contratação com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC?</b>	(x) Sim.

	<p>( ) Não. Justificar, de forma sucinta, a razão da não inclusão prévia no PAC.</p>
<p><b>Houve contratação semelhante em exercícios anteriores?</b></p>	<p>( ) Não. (Se assinalado, não responder os demais).</p> <p>(x) Sim.</p> <p>( ) Houve incidentes durante o procedimento de seleção da proposta ou na execução do contrato, ou em ambos?</p> <p>(x) As lições aprendidas estão sendo consideradas neste estudo?</p>
<p><b>Justificativa:</b></p>	<p>O trabalho de integração social da Coordenação de Segurança das Eleições (COSE) visa aproximar-se da sociedade civil como um todo. Nesta seara, o mapeamento de perfil de do público local revela segmentos em diversos tipos, sendo necessárias ações diversas focadas em cada público-alvo para que se tenha uma maior absorção dos trabalhos institucionais por parte do eleitorado rondoniense.</p> <p>Neste caso em tela, buscou-se espaço de fixação dos trabalhos do Disque-Eleição 148 e</p>

	Juizado Especial Criminal, regulamentados pela Res. TRE-RO n. 36, de 21 de julho de 2014, nas áreas de mídia da atual rede de transporte público intermunicipal de Porto Velho, sendo medida que se impõe ante o objetivo da Administração em aproximar-se da população local de Porto Velho, mantendo importante canal de comunicação de maneira simples, objetiva, operacional, circular e temporária.
<b>Objeto:</b>	Espaço para publicidade no vidro traseiro de 50 ônibus da frota concessionária do serviço de transporte intermunicipal de Porto Velho (Busdoor).
<b>Quantidade:</b> <i>(Estimativa das quantidades (unidades)).</i>	Previsão inicial de valores:  ( ) Não.  (x) Sim. R\$ 56.125,00 (cinquenta e seis mil e cento e vinte e cinco reais).
<b>Data prevista para o início das entregas ou para a prestação dos serviços:</b>	15/08/2022 a 31/10/2022.

